

terro nua para a região. Outrossim, re-
tifica que o imóvel possui características
físicas adequadas ao desenvolvimento do
projeto, bom potencial agrícola, boa dispo-
nibilidade de água para consumo ani-
mal; a rede elétrica passa dentro da
propriedade; o área é cercada, possui
mangueira para manejo do rebanho e
estrada de acesso em boas condições
de trafegabilidade e escoamento da
produção, não possui casa de moradia
e nem outras benfeitorias. Salienta tam-
bem que o imóvel não se situa em áreas
de pretensão ou de reservas indígenas, não
é ocupado por quilombos e não está situ-
ado em área com restrição de uso por
legislação ambiental, de modo que Apro-
va a elegibilidade do comprador e do
imóvel a este oferecido. O projeto produ-
tivo proposto (criação de bovinos de corte e
avicultura) é viável para ser desenvolvi-
do no referido imóvel. Nada mais ha-
vendo, encerro o presente ato que vai
assinado pelas conselheiras presentes.

Deputada Rosângela - Secretária Municipal
de Agricultura. *[Assinatura]* - Técnica Embrapa/RS. *[Assinatura]*
[Assinatura] - Inspetora de Defesa Agropecuária,
Elói Valmei *[Assinatura]* - *[Assinatura]* - *[Assinatura]* - *[Assinatura]*

Ato nº 306

Aos vinte dias do mês de Junho do ano de
2024, às 9hs, nas dependências da
Secretaria Municipal de Agricultura, De-
senvolvimento Econômico e Meio Ambiente

sito a rua Coronel Scherer, nº 240, no município de São Pedro do Sul; reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDEC) para uma reunião ordinária com a seguinte pauta: Avaliação de Proposta do Programa Nacional de Crédito Fundiário, apresentada pelo técnico Agrícola do Sindicato dos Trabalhadores, Ivanilton Diesel que fez a explanação da proposta de Crédito fundiário visionada pelo Comitê Gestor e recebida pelo Conselho para análise, discussão e parecer. A proposta recebida é do Sr. Anderson Parode Dalcul, Cpf 034.189.210.60, estado civil solteiro, morador da localidade de Poço Redondo, município de São Pedro do Sul. O Conselho aprovou a elegibilidade do beneficiário que atende aos requisitos do Programa, é jovem, formado em Agronomia, trabalha junto com seus pais, com prova experiência como agricultor familiar e possui talão de bloco de Produtor Rural. O imóvel que pretende adquirir possui área de 177.560,00 m² (17,75 hectares) de propriedade do pai Sr. Arnildo Bianchin Dalcul, cpf 446.704.940.15 e sua esposa, Maria Goreti Parode Dalcul, cpf 909.308.600-63, localizada em Poço Redondo, interior de São Pedro do Sul, pelo valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais). O imóvel possui características físicas adequadas ao desenvolvimento do projeto proposto, bom potencial agropecuário, disponibilidade de água para os animais, não possui Luz elétrica, mas a rede passa próximo à propriedade, não possui sino de

telefone e internet, propriedade toda cercada, fica próxima à casa do seu pai, com acesso à cidade com 4,8 km de estrada de terra em boas condições de trafegabilidade e es-
camento da produção, não possui benfiteiros, mas o jovem pretende morar na propriedade do pai. Após análise e discussão o COMDEC apro-
vou o imóvel. O COMDEC atesta também a inexistência de impedimentos que ven-
ham a inviabilizar o compra do área ou o bom desenvolvimento do projeto; o imóvel não se situa em área de preten-
são ou reserva indígena, não é ocupado por quilombos e não está situado em área com restrição de uso por legislação ambiental.
O projeto produtivo proposto pelo a criação de bovinos de corte (cria) e lavoura de soja é viável para o imóvel a ser adquirido e existe mercado para a produção com frigoríficos e açougues na região bem como cooperativas para receber a produção de grãos. Também na pauta de reunião assunto relativo a sobre de recursos de emenda parlamentar do Deputado Heitor Schuch, no valor de R\$ 150.000,00 anteriormente aprovada por este Conselho, conforme ata nº 232, para aquisi-
ção de Semeadora Adubadora com 17 Linhas para a Secretaria Municipal de Agri-
cultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, recursos do Mapa - Convênio nº 840779/2023. O referido equipamento foi adquirido pelo valor de R\$ 77.920,00/se

tanto e sete mil e novecentos e oitenta reais),
 sendo que a sobra de recursos poderá ser
 utilizada para a aquisição de outro bem,
 mediante a prestação de contas do projeto
 inicial. Os conselheiros aprovaram a aquisição
 de um triturador de Galhos / Picador de Troncos
 com a sobra dos recursos do projeto inicial,
 e caso haja necessidade, com contrapar-
 tido da Prefeitura Municipal. A Secretária
 Regina Hermendes informou aos conselheiros
 o encaminhamento de projetos ao setor de li-
 citações da Prefeitura Municipal: Construção
 e reforma de açudes para reservação de água
 nas propriedades rurais e construção de redes de
 água nas comunidades de Mundo Novo de Baixo
 e Menino Deus, bem como perfuração de poços
 artesianos nas comunidades de Cerro do Dolcel-
 Poço Redondo e Passo do Cruz. Informou tam-
 bém que a Secretaria se encontra realizando
 o levantamento de peças das máquinas e equi-
 pamentos para encaminhamento ao setor
 de licitações, recursos de emenda para
 manter o dobro através do Vereador Antônio
 Diniz. Na continuação da reunião a Secretá-
 ria Regina Hermendes informou sobre levan-
 tamento patrimonial da Prefeitura Municipal,
 com relação às máquinas e equipamentos ce-
 didos às associações de produtores rurais.
 Relatou o trabalho da Secretaria no levan-
 tamento dos bens existentes nas associações,
 bem como o estado de conservação e
 o uso efetivo do bem. Sugeriu a necessi-
 dade de uma maior fiscalização nes-
 te sentido, inclusive com a solicitação

de Relatórios Trimestrais do uso dos bens
das associações beneficiadas, bem
como o fluxo dos equipamentos entre
as associações, quando o equipamento
não estiver sendo utilizado. Caso por ex-
plo de um Secador de leite fixo que es-
ta sendo utilizado pela Associação de Cor-
dópolis e que por decisão das associadas
e necessidade de outra associação
foi transferido para a associação de
Goiatuba. Também, alguns equipamentos
em desuso por conta do estado de
conservação (variados, sem condições
de servir) estão sendo recolhidos pela
Secretaria de Agricultura. Ainda no segu-
ra foi apresentado pelo Secretário Régine
Hernandes afetos das Associações de
Famílias Rurais de Mundo Novo de Boixo
e de Corpinópolis se apresentando como
interessados no repasse do trator Massey
Ferguson Placas 931660 e Grade Niveladora
marca Boldon nº 931661, entregues a
Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvol-
vimento Econômico e Meio Ambiente
pela Associação de Famílias Rurais de
Pedro Grande. Após avaliação pelas
conselheiras das pedições dos dois es-
tratos (ambas já dispõem de 1
tratores cada uma) foi decidido de
que de acordo com o município de
Registração, atualmente não existe a
possibilidade de cedência de bens e
equipamentos pela Prefeitura Municipal
e sim apenas no formato de locação.

de cooperação. Sendo assim, a Secretaria de Agricultura fará consulta ao jurídico para decidir, em primeiro lugar, sobre a forma de repasse à associação e posteriormente, serão avaliados os critérios para o repasse do referido trato e definida a associação que receberá o equipamento. Inauguração da Rede de Abastecimento de água da comunidade de Golobol - convite aos Conselheiros para participação no dia 26 de Junho às 14h; Projeto Avançar Cisternas a Secretária comunica aos conselheiros que a Empresa Reciclando Limpeza Urbana, Serviços e Transportes Grati, inscrita no CNPJ sob nº 32.525.607/0001-81, estabelecida na rua Doutor Goldino Nunes Vieira, 390, Jardim Itu, Porto Alegre, foi notificada pelo fiscal de Contratos do Prefeitu-re Municipal Eng.º Guil Sérgio Amilton Druzian - Notificação ao Contrato nº 01 - Contrato nº 026/2024 em função de que o item coberto que estava por ser instalado não atende minimamente ao que está descrito no Anexo A do Termo de referência e pactuado no Pregão Eletrônico nº 006/2024. Notificação datada de 16 de Abril de 2024. A referida empresa responde em 22 de Abril de 2024 de que "está ciente de que o material utilizado neste sistema não foi o correto, conforme termo de referência, desde já salientamos minimizar a qualidade dos serviços prestados, bem como do material utilizado, nunca foi nosso objetivo e que o ocorrido foi um

infeliz equívoco". É em Ofício 02/2024,
de 07 de Maio de 2024 informe que
"não conseguimos retornar para dar conti-
nuidade às obras referentes ao contrato
026/2024, devido às grandes quantida-
des de chuvas no mês de Abril e ainda
no início do mês de maio as chuvas
continuam, estradas encontram-se bloque-
adas... pedimos se possível, uma pror-
rogatória do prazo contratual para que
possamos finalizar as obras e entregar
os serviços com qualidade e excelência".
Em resposta a solicitação da empresa foi
feito um termo aditivo 01- ao Contrato
nº 026/2024 onde em comum acordo as
partes resolvem aditar o contrato em at-
enção à solicitação por parte do contratado,
devidamente autorizada pelo Secretário
Municipal de Agricultura, Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente, em con-
formidade com o art. 124 da Lei
nº 133/21 onde prorroga o prazo do con-
trato pelo período de 90 (noventa) dias
a contar de 11 de Maio de 2024. No
do mais havendo a constar encerro
presente ato que vai assinado pelos
con selheiros presentes. 1º e 2º Silvano
Secretaria Municipal de Agricultura e
Presidente do COMDEE.

S. B. F. R. D. D. D. D.

Vinício Pinheiro

11/05/24

11/05/24

11/05/24

11/05/24